

**LEI MUNICIPAL Nº 1.967, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ

Publicado em 26/05/2023  
*João Costa*

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar auxílio em benefício da Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital da Colônia Nova.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprova** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

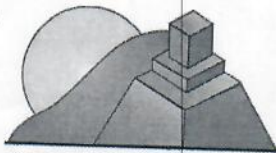
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar auxílio em benefício da Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital da Colônia Nova, situado na ERS 647, KM 12, s/nº, Colônia Nova, Aceguá/RS, consistindo no repasse de auxílio financeiro destinado para compra e instalação de 06 condicionadores de ar no hospital.

**Art. 2º** A auxílio consistirá no repasse financeiro por parte do Município ao Hospital da Colônia Nova no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, mediante depósito em conta corrente da beneficiada.

**Art. 3º** A entidade beneficiada se obriga a prestar contas, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da parcela, a aplicação dos valores repassados, mediante apresentação dos documentos relativos aos valores aplicados

**Art. 4º** As despesas da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	10 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
<b>UNIDADE</b>	01 - Unidade Fundo Municipal de Saúde
<b>PROJ /ATIV</b>	0.007
<b>AÇÃO</b>	Atenção à saúde em serviços ambulatoriais e hospitalares



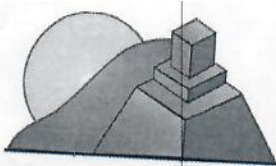
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

<b>CÓDIGO REDUZIDO</b>	05000040	
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
44504200000000000000	Auxílios	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 20.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2023.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**



**JUSTIFICATIVA:**

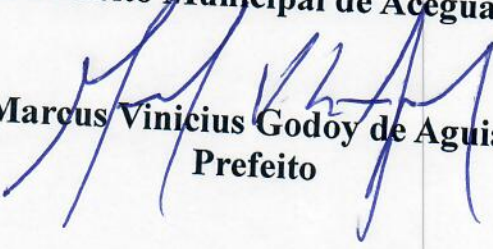
A presente Lei tem por objetivo a realização de auxílio em benefício da Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital da Colônia Nova, situado na ERS 647, KM 12, s/nº, Colônia Nova, Aceguá/RS, consistindo no repasse de auxílio financeiro destinado para compra e instalação de 06 condicionadores de ar no hospital, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando ao encargo da instituição de saúde a manutenção e complementação do valor, caso necessário, para a implementação dos aludidos equipamentos.

Ressalta-se que o valor a ser destinado pela presente Lei é proveniente da devolução de duodécimo da Câmara de Vereadores referente ao exercício de 2022.

Sempre é de bom alvitre citar, que o Hospital da Colônia Nova dá suporte a maioria das necessidades vitais de saúde dos munícipes e Aceguá e, invariavelmente da região. Instituição já reconhecida por sua benemerência e utilidade no trato da saúde pública.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2023.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**